



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

DECLARAÇÃO

REF. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi, DECLARA, para os devidos fins de direito, que se constitui de Entidade Beneficente de Assistência Social, sendo detentora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedido pela PORTARIA Nº 1.150, de 24 de novembro de 2021, do Secretário de Atenção Especializada à Saúde, Ministério da Saúde, fazendo jus a Imunidade Tributária de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021, e, DECLARA ainda que atende os requisitos do Artigo 14 do Código Tributário Nacional, fazendo jus a Imunidade instituída pelo Art. 150, inciso VI, alínea c) da Constituição Federal de 1988, se enquadra como Instituição de Educação ou Assistência Social em sentido Amplo nos termos do art. 12 da Lei nº 9.532/1997 como razão pela qual não sofre retenção tributária referente a contribuições sociais a que se refere o art. 64 da lei nº 9.430/1996.

Marília (SP), 11 de outubro de 2023.

ELOISA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI
Diretora Presidente